PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 14/01/2022 às 17:12 horas, e registro em livro própio ás folhas 40V Sob o nº 019/2022
Servidor Responsável

Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações lastreados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município (Emenda à Lei Orgânica nº 9, de 7 de dezembro de 2020)

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Designar as servidoras JULIANA APARECIDA BRANDÃO E LEONOR MUNIZ ALVES para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. As servidoras mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de janeiro de 2022.

Vereadora CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente